



PORTARIA GDPG Nº 457/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a previsão constante no item “4.2” do Edital GDPG nº 003/2018, bem como a manifestação do Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel;

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 087/2018, para **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar **em regime de substituição**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, pelo período de 17 de agosto de 2018 a 17 de fevereiro de 2019.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício